



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 876/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 141/2021 de 05/08/2021 – Cessão Inicial, Ofício nº 397/2021 – GAPRE de 26/07/2021, Ofício nº 179/2021 – CABOPREV de 07/07/2021, CI nº 319/2021 – SMAJ de 21/07/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 015/2021 de 26/07/2021 e Despacho SEARH de 10/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho**, o servidor **FLAVIO FERREIRA DE FRANCA**, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, mat. **32.137**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Maria de Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002